

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.0020.4.147 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – BANDA
LIRA GUSTAVO REIS

13.392.0020.4.147 3350.43.00 123 SUBVENÇÕES SOCIAIS

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 – CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.148 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES –
ASSOCIAAO DOS CONGADOS.

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0472.4.148 3350.41.00 132 CONTRIBUIÇÕES

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.149 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO
FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE
RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

27.811.0720.4.149 3350.41.00 248 CONTRIBUIÇÕES

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

TOTAL 150.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.0020.4.052 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA
REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE
31/07/2014 - MARCO

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0020.4.052 3350.43.00 123 SUBVENÇÕES SOCIAIS

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 – CULTURA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.056 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA
REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE
31/07/2014 - MARCO

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

13.392.0472.4.056 3350.41.00 132 CONTRIBUIÇÕES

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.4.099 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA
REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE
31/07/2014 - MARCO

REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

27.811.0720.4.099 3350.41.00 248 CONTRIBUIÇÕES

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

TOTAL 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio – MG, 7 de janeiro de 2022.

Samuel Azevedo Marinho

Prefeito Municipal